

REGULAMENTO

CAMPANHA DIA C – DESAFIO COGEM SAUDÁVEL

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 - Baeta Neves –Condomínio Domo Business - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.

2. Período da Campanha: **01/08/2025 a 31/08/2025.**

3. Sobre a **PREMIAÇÃO:**

- O **DESAFIO dos 25 (vinte e cinco) primeiros associados** que superarem a meta de **50km** seja caminhando ou correndo após o período da campanha, em escala de ranking pela própria plataforma STRAVA na comunidade COGEM SAUDÁVEL através do aplicativo ou pela URL - <https://www.strava.com/clubs/COGEM>, participantes do **DESAFIO DIA C** serão contemplados com um kit exclusivo INTERCOOP composto por **01 (uma) sacochila na cor preta COGEM + 01 (uma) medalha + 01 (uma) camiseta** (sujeito a disponibilidade de estoque no momento do contato via e-mail ou whatsapp notificados sequencialmente garantindo seu poder de escolha do tamanho das camisetas disponíveis). Os itens serão enviados por CORREIOS.
- Serão sorteados **05 (cinco) vales-presente no valor de R\$200,00 (duzentos reais) da loja esportiva CENTAURO com um kit exclusivo do STRAVA composto por 01 (uma) camiseta regata unissex tamanho único + 01 (uma) ecobag + 01 (um) adesivo**, para todos os participantes que superarem apenas **10km** no período da campanha e estiverem devidamente inscritos através do link <https://pt.surveymonkey.com/r/desafiodiac> disponível dentro da descrição no **DESAFIO DIA C** inserindo sua identificação com os dados – CPF + CELULAR + E-MAIL. Os vales-presentes serão virtuais, enviado através do e-mail registrado no cadastro do associado(a), e os demais itens via CORREIOS.

4. Sobre a **PARTICIPAÇÃO:**

- Podem participar desta promoção todos os associados ativos e novos associados dentro do período da campanha.
- Para participar é bem simples, tenha um perfil na rede social STRAVA, entre na comunidade da **COGEM SAUDÁVEL** e siga a perfil oficial da **COGEM**, seguiremos de volta o associado(a) e enviaremos o convite do **DESAFIO DIA C**. Para efetivar sua participação aceite os termos, este regulamento e preencha seu CPF + CELULAR + E-MAIL no link disponível na descrição do desafio. Seguindo o passo a passo abaixo:
 - > Tenha um perfil na rede social **STRAVA**;
 - > Entre na comunidade **COGEM SAUDÁVEL** (Menu STRAVA > GRUPOS / CLUBES > pesquisar COGEM SAUDÁVEL ou através da URL: <https://www.strava.com/clubs/COGEM>)
 - > Siga o perfil oficial da COGEM, seguiremos de volta em até 24h;
 - > E enviaremos o convite do “**DESAFIO DIA C**” para participação;
 - > Acesse o link na descrição (<https://pt.surveymonkey.com/r/desafiodiac>), preencha seu CPF + CELULAR + E-MAIL, aceite os termos e este regulamento efetivando sua participação.
 - > Agora comece a caminhar ou correr registrando na plataforma, e tenha mais qualidade de vida!

5. Os associados que estiverem inadimplentes não participarão do sorteio, exceto se regularizar as pendências até 31/08/2025.

6. Todos os associados poderão participar do DESAFIO STRAVA COGEM DIA C subindo automaticamente suas atividades físicas no aplicativo e entrando no ranking.

7. Não poderão participar do sorteio de **05 (cinco) vales-presente no valor de R\$200,00 (duzentos reais) da loja esportiva CENTAURO com um kit exclusivo do STRAVA composto por 01 (uma) camiseta unissex + 01 (uma) ecobag + 01 (um) adesivo** os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários COGEM, associados que pediram desligamento ou foram desligados da Cooperativa.

- 8.** Os sorteios terão como base a **obrigatoriedade do registro do CPF** na página do **DESAFIO DIA C** disponível dentro da comunidade do **COGEM SAUDÁVEL** na plataforma **STRAVA**, conforme descrito no item 4 deste regulamento.
- 9.** O sorteio acontecerá no dia **10/09/2025** (quarta-feira) às **12h** em uma live no nosso perfil do Instagram **@cogem_cooperativa**, e em seguida subiremos em link privado no nosso canal do YOUTUBE a gravação do sorteio para acesso de todos os associados participantes.
- 10.** Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.
- 11.** Os contemplados serão comunicados através do e-mail, celular e de nossas redes sociais.
- 12.** Os prêmios não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.
- 13.** O site que será utilizado para o sorteio das premiações será o Sorteador.com.br - Nunca foi tão fácil realizar um sorteio!.
- 14.** Antes do sorteio será realizado a consulta se o associado está em conformidade com todas as regras da campanha.
- 15.** Outras situações serão analisadas pela Administração da Cogem.